



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 08:00 horas, deu-se início a 33ª Reunião de Comissão do ano, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de servidores municipais do quadro de motoristas e operadores de máquinas se submeterem ao exame do etilômetro"; o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, que "Denomina como Ponte Camila Pereira Fonseca "a ponte localizada na Rua Mzael Marcelino de Almeida"; a Moção nº 04/2025 - "Moção de Aplauso nº 03/2025: Moção de Aplausos ao Sr. Felipe da Silva e Souza, em reconhecimento à sua destacada atuação social e ambiental no Município de Bom Jardim de Minas"; e as emendas nº 04, 05 e 06 ao PLO nº 47/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no Município de Bom Jardim de Minas, proíbe queimadas e a incineração de objetos ou materiais como forma de descarte, e dá outras providências". Foram distribuídos aos parlamentares, cópia das emendas ao PLO nº 47/2025 e cópia do parecer jurídico complementar ao PLC nº 31/2025. Também fora comunicado aos parlamentares que o vereador Divino Paulo de Aquino, autor do PLO que ensejou na lei que está sendo revogada pelo PLO nº 82/2025 e os familiares da Sra. Dalva, deram anuênciaria para a revogação da norma. Em deliberação, foi pedido vista ao PLC nº 31/2025, para que os vereadores pudessem formular e apresentar emendas. A Moção nº 04/2025, as emendas nº 04 a 06 ao PLO nº 47/2025 e o PLO nº 82/2025 foram aprovados, sem ressalvas. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

*Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues*  
*Mauro Sérgio da Silva*